



LEI Nº 005/2026 de 22 de abril de 2026 .

“Dispõe sobre a denominação de ponte rural no Município de Rio dos Bois - TO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS resolve aprovar a seguinte Lei de autoria do Vereador **JOTA NETO**, a saber:

Art. 1º - Fica denominada de **“Ponte Maurina Gomes de Sousa”** a ponte rural localizada na região Dos Cachoeiras, sobre o Córrego Gorgulho, no Município de Rio dos Bois - TO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação da ponte, bem como adotará as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026.

Joel Alves Rufino
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a42098-23042026215311**